



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 06/2020

Publicado
Em: 20/02/2020
Jornal:
Página DOM

*Destitui servidor de responder pela função de
Gestor de Contratos do IPC.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a servidora Maria Lucas da Silva, Assistente Técnica, matrícula 13.614, da função de Gestora de Contratos do IPC, designado pela Portaria IPC nº 03/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para a data de 03/02/2020.

Cariacica, ES, 19 de Fevereiro de 2020.


Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente – IPC

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matrícula 15.152

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020.

RESOLUÇÕES/CONSEMAC*

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cariacica – CONSEMAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e II, do Art. 249, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e a Lei Municipal Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2018, considerando a reunião ordinária realizada na data de 04 de fevereiro de 2020.

Resolução Nº 001/2020 de 04 de fevereiro de 2020:

Processos nº 24833/2017- TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS

Art. 1º aprovado por unanimidade que a compensação ambiental no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) seja direcionada para a estruturação do viveiro municipal e a implantação do Plano de arborização.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução Nº 002/2020 de 04 de fevereiro de 2020:

Processos nº 30187/2019, nº 33116/2018 e nº 34014/2018 – RDJ ENGENHARIA LTDA

Art. 1º Aprovar por unanimidade a manutenção da multa no valor de R\$ 15.000,00 convertida em compensação ambiental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução Nº 003/2020 de 04 de fevereiro de 2020:

Processos nº 24398/2019, nº 31410/2018 e nº 33871/2018 – VICENTE HELIO DA COSTA RODRIGUES

Art. 1º Aprovar por unanimidade a redução da multa em 50% resultando no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de fevereiro de 2020

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cariacica – CONSEMAC

RETIFICAÇÃO/CONSEMAC*

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cariacica – CONSEMAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal Complementar nº 078/2018, retifica a resolução nº 003/2019 de 06 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de fevereiro de 2019 referente ao processo nº 14.814/2014 em nome de VIX CONSULTORIA IMOB. E ADM. LTDA ME: Onde se lê Processo nº 27382/2018 – Vix Consultoria Imobiliária e Adm. LTDA Leia-se Processo nº 14.814/2014 – Vix Consultoria Imobiliária e Adm. LTDA Cariacica, 14 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cariacica – CONSEMAC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO; PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, § 1º DO DECRETO 025/2015.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC****PORTARIA/IPC/GP Nº 06/2020**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a servidora Maria Lucas da Silva, Assistente Técnica, matrícula 13.614, da função de Gestora de Contratos do IPC, designado pela Portaria IPC nº 03/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para a data de 03/02/2020.

Cariacica-ES, 19 de Fevereiro de 2020.

CRISTINA ZARDO CALVI
Diretora Presidente

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br